TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 1738

Objeto: Aquisição de mudas de flores da espécie Lantana rasteira colorida para revitalização e embelezamento do jardim da Câmara Municipal

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mudas de flores da espécie Lantana rasteira colorida, destinadas ao plantio, revitalização e embelezamento dos jardins da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá/RS.

A contratação visa promover a melhoria paisagística dos espaços externos da sede do Poder Legislativo, contribuindo para a valorização do patrimônio público e proporcionando um ambiente mais agradável, organizado e acolhedor aos vereadores, servidores e munícipes.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de revitalizar e manter adequadamente os jardins localizados nas áreas externas da Câmara Municipal, proporcionando melhorias estéticas, ambientais e institucionais.

A espécie Lantana rasteira colorida apresenta características adequadas para utilização em projetos paisagísticos, destacando-se pela resistência às condições climáticas da região, baixa necessidade de manutenção, rápida cobertura dos canteiros e diversidade de cores, contribuindo para a valorização visual dos espaços públicos.

Além do embelezamento do ambiente, a revitalização dos jardins colabora para a conservação do patrimônio público, melhora a imagem institucional da Câmara Municipal e proporciona maior bem-estar aos usuários das dependências do Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo necessária para a manutenção e valorização dos espaços externos da Câmara Municipal.

3. Especificações Técnicas

As mudas deverão ser fornecidas em perfeitas condições fitossanitárias e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser da espécie Lantana rasteira colorida;
- Apresentar bom desenvolvimento vegetativo;
- Estar livres de pragas, doenças, fungos ou danos mecânicos;
- Possuir condições adequadas para plantio imediato;
- Ser fornecidas em recipientes apropriados ao seu desenvolvimento;
- Apresentar padrão uniforme de qualidade e porte;
- Estar aptas para utilização em projetos de paisagismo e cobertura ornamental de canteiros.

O Poder Legislativo poderá rejeitar qualquer unidade que não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência

4. Quantitativo

As quantidades estimadas para a contratação são as seguintes:

Item	Quant.	Un.	Descrição
01	120	un	Muda de flor Lantana rasteira colorida, própria para paisagismo, com bom desenvolvimento vegetativo e condições adequadas para plantio

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento realizado nos canteiros e áreas ajardinadas da Câmara Municipal, considerando o espaçamento recomendado para o pleno desenvolvimento da espécie e a adequada cobertura dos espaços destinados ao paisagismo.

5. Valor Estimado

Estima-se para a aquisição das mudas de flores da espécie Lantana rasteira colorida o valor de **R$ 220,80**, conforme pesquisa de preços realizada junto aos meios de consulta disponíveis.

O valor final da contratação será definido com base na proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo.

6. Critério de Julgamento

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o de menor preço global, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor total, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias a emissão da ordem de compra.

8. Local de Entrega

Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399- São José do Inhacorá/RS

9. Condições de Recebimento

O recebimento das mudas será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues.

Para fins de aceitação, as mudas deverão:

- Corresponder à espécie solicitada;
- Estar em perfeitas condições para plantio;
- Apresentar bom estado de conservação e desenvolvimento;
- Atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade, o Poder Legislativo poderá rejeitar total ou parcialmente os produtos, cabendo ao fornecedor promover a substituição sem ônus adicional.

10. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias** após a entrega das mudas e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento.

São José do Inhacorá – RS, 04 de novembro de 2026.

Lovani Maria Rambo Meyrer
Agente Legislativa

Velci Eder Ludwig
Presidente da Câmara